

**PORTARIA 083/2017**

*“DESIGNA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”.*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar sob a presidência do primeiro, os membros abaixo para integrarem, pelo prazo de um ano a contar da publicação deste ato, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

PRESIDENTE – MARIA JOSÉ DIAS PATTINI – CPF 062.312.188-30

MEMBRO – GUIOMAR SUELI SANCHES CASANOVA – CPF 053.736.048-44

MEMBRO – FRANCINE APARECIDA VOLPINI BATISTA – CPF 119.484.798-69

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 24 de Fevereiro de 2017.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

**KARINA SCHINCAGLIA PIERINI**  
Encarregada de Recursos Humanos